



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PROJETO DE LEI Nº 71/01

## DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta :

**ART 1º** Fica denominado **RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, o logradouro público situado em Amarantina.

**ART 2º** O Logradouro de que trata o artigo anterior , encontra-se discriminado em croqui, anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

**ART 3º** O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos , CEMIG e TELEMAR.

**ART 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**ART 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos , em 31 de outubro de 2001.

*Wander Lucio de Albuquerque*  
VEREADOR

Câmara Municipal de Ouro Preto  
**PROTOCOLO**

Nº 1697

Correspondência Recebida

Em 31 / 10 / 01 /.

As 15 hs e 51 min.

*Ofiquevedo*

101  
101

DISTRIBUIÇÃO

Aos 05 de novembro de 2001  
Distribuo este processo à(s) comissão (ões)  
competente (s).

De que para constar lavrei este.

[Signature]  
Presidente da Câmara Municipal de  
Ouro Preto

APROVADO em Primeira discussão  
Por Unanimidade  
Sala das Sessões, 26 de novembro de 2001

[Signature]  
Presidente

Com \_\_\_\_\_ votos a favor e com \_\_\_\_\_ votos contra

APROVADO em alguma discussão  
Por unanimidade  
Sala das Sessões, 29 de Nov de 01

[Signature]  
Presidente

Com \_\_\_\_\_ votos a favor e com \_\_\_\_\_ votos contra

APROVADO em R. Final discussão  
Por unanimidade  
Sala das Sessões, 29 de Nov de 01

[Signature]  
Presidente

Com \_\_\_\_\_ votos a favor e com \_\_\_\_\_ votos contra

Câmara Municipal de Ouro Preto  
PROTÓCOLO  
Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Assinado e rubricado em \_\_\_\_\_  
Ouro Preto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Estados de  
Inventário  
de aqui  
Nº 15

NOME DESELIADO: Valimz  
No Semente de Valimz

Terra Vazio

Rua das Flores



Antônio Calmo

R. Santo Amaro

Residência de  
Laurimbo  
Mº 6

Nome desejado: ADRA GIVE  
Residência de  
Joaquim  
Mº 62

Rua Francisco Calmo

R. Padre Pedro

Ponte

Residência de  
Dauvo Leon  
Mº 151

Nome desejado:  
Sta Eugenia

Residência de  
Dauvo Leon  
Mº 151

Residência  
de  
Admilton  
Mº 153

Residência  
de  
Joaquim  
Mº 57

Nome desejado:  
Sta. Cecilia

Residência  
de  
Marta  
Mº 39

Residência  
de  
Indagamber  
Mº 39

Antônio Calmo







**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**AO PROJETO DE LEI Nº 71/01**

O vereador Wander Lúcio Albuquerque, pretende nomear de Rua Nossa Senhora de Fátima, o Logradouro Público, situado no distrito de Amarantina, neste Município. O logradouro de que se trata o artigo anterior, encontra-se discriminado em croqui que passa a fazer parte integrante desta Lei, onde o Poder Executivo providenciara a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG e TELEMAR.

A referida Comissão, analisando a matéria em pauta, ofereceu Parecer Favorável pela sua aprovação.

Sala das Comissões em 20 de novembro de 2001.

Gleiser Lúcio Boroni Soares-presidente

Walter Fernandes da Silva-vice-presidente Lúcio dos Passos Silva-membro

Geraldo Alves Godinho Jarbas Eustáquio Avellar-membro

Câmara Municipal de Ouro Preto  
**PROTOCOLADO**  
N.º 1897  
Correspondência Recebida  
Em 21 / 11 / 01.  
As 17 hs e 33 min.  
Erika Liguori

Секрет

№ \_\_\_\_\_ от \_\_\_\_\_ 19\_\_ г.  
г. \_\_\_\_\_  
Секретариат ЦК КПСР  
И.  
ИЗДАТЕЛЬНОГО  
Секретариат ЦК КПСР

Секретариат ЦК КПСР

Camara Municipal de Ouro Preto  
PROTOCOLO  
Nº 1960  
Correspondência Recebida  
Em 26/11/01.  
As 12 hs e 11 min.  
Erika Figueiredo

Sidney Rodrigues da Silva-membro Sinval Augusto dos Santos-membro

Wanderley Rossi Júnior-suplente Bartolomeu Lopes Duarte-membro

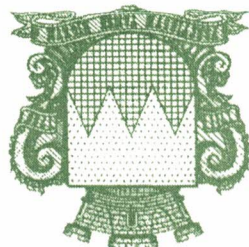
Jarbas Eustáquio Avellar-presidente

Sala das Comissões, em 22 de novembro de 2001.

A referida Comissão, é de Parecer favorável pela sua aprovação, nesta distinta Casa Legislativa.

O vereador Wander Lúcio Albuquerque, pretende nomear de Rua Nossa Senhora de Fátima, o Logradouro Público, situado no distrito de Amarantina, neste Município. O Logradouro de que se trata o artigo anterior, encontra-se discriminado em croqui que passa a fazer parte integrante desta Lei.

**PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS  
PÚBLICOS AO PROJETO DE LEI Nº 71/01**

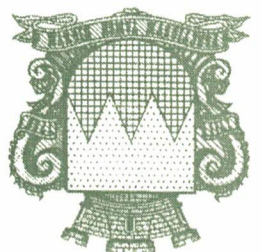


**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**









**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 44/01**

Dispõe sobre denominação a logradouro público no Município de Ouro Preto.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte PROPOSIÇÃO DE LEI:

**Art. 1º** - Fica denominado <sup>rua</sup> Nossa Senhora de Fátima, o logradouro público situado em Amarantina.

**Art. 2º** - O Logradouro de que trata o artigo anterior, encontra-se discriminado em croqui, anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** - O Executivo providenciara a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telegrafos, CEMIG e TELEMAR.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário. Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 29 de novembro de 2001.

Maurício Zacarias Gomes - Presidente

Jarbas Bustaquio Avellar - Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria, em 29 de novembro de 2001.

Silvério José Marotta - Diretor Geral

